

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6050 DE 15 DE JULHO DE 2021

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001340/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de São Gonçalo, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
ALINE SILVA FARIA	21.721
VICTOR CARVALHO GUIMARAES	22.147
EWERTON FRANÇA MENDES	21.198
PAULO CESAR R. PORCIÚNCULA PINERVA	21.203
SERGIO MAGNO DA SILVA SCOTELARO	22.163
RUI MANUEL PESTANA DE ABREU	21.722
ANTONIO MARCOS DA SILVA	19.291
LUIZ CLAUDIO DA SILVA COUTO	17.894
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	12.709
GIOVANE DOS SANTOS	21.178
KELLY LOURENÇO DOS REIS DEUS	22.148
ANTONIO CARLOS MENEZES ARAUJO	17.903
ADRIANO FIGUEIRA RODRIGUES	21.171
IGOR QUINTANILHA ROCHA	21.207
RICARDO FERNANDES DA SILVA	16.364
CLAUDIO RODRIGUES DA COSTA	17.876
MARCOS HENRIQUE S. E MOURA	19.325
DIEGO SILVEIRA ALCANTARA	22.137
DIEGO SOARES ALVES	21.173

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ